INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, a contratação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas de Parintins e demais municípios, conforme estabelece a Lei Federal 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A escola é um espaço essencial para o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos. É nela que se constroem conhecimentos, valores e atitudes importantes para a vida em sociedade. Mas, para que a educação seja completa, é preciso olhar também para o lado emocional e social dos estudantes.

Já os assistentes sociais contribuem ao entender a realidade de cada aluno, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Eles ajudam a garantir o acesso a direitos básicos e trabalham para evitar a evasão escolar, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos.

Nesse contexto, o trabalho dos psicólogos nas escolas é muito importante. Eles ajudam alunos que enfrentam dificuldades emocionais ou de aprendizagem, além de oferecerem apoio a professores e famílias para melhorar o ambiente escolar. Com isso, a escola se torna um lugar mais acolhedor e saudável.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14, de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS